

2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ 07/03/2026, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E OUTRAS UTILIDADES DE COZINHA – PARTE I, LETRA A À LETRA L.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. Vivian Taborda Alvim.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: NG COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, com sede na Rua Maria José Assumpção, nº 154, Bairro Jardimopolis, no Município de Belo Horizonte - MG, CEP: 30.532-190, Fone (31) 3234-5123 - (31) 99839-6243, e-mail ngcomercio@brilhax.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.976.621/0001-52, Inscrição Estadual n.º 003716313.00-90, neste ato representado por seu sócio Sr. Francisco Rincon, inscrito no CPF sob o nº 278.832.136-87 e portador da Carteira de Identidade nº 1359070, expedida pela SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 26, para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Pará de Minas/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Pará de Minas/MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
26	Detergente Líquido para Louças (500 ml) - Detergente líquido para louças com alta eficiência e rendimento, formulado para proporcionar uma limpeza eficaz. Neutro, com boa espumação e fácil ação enxaguante, garantindo a completa remoção de sujeiras e resíduos. A formulação é biodegradável, contribuindo para práticas de limpeza sustentáveis. Disponível em frasco de 500 ml, ideal para uso doméstico e comercial. Aspecto líquido, límpido e viscoso, com matéria ativa detergente (aniônico) de 7,5% à 15,0% (ref. Inicial e final), PH (produto puro) Res. RDC No 40 de 05/07/2008 Anvisa de 5,5 à 9,5, biodegradável – RTM Mercosul/GMC/RES. No 24/05. Ou de qualidade, resoluções/normativas atualizadas superiores.	800

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município de **Pará de Minas/MG**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 03 de setembro de 2025.

Vanusa de S. Damascena
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C2A8-2B82-A665-77E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANUSA DE SOUZA DAMASCENA (CPF 090.XXX.XXX-47) em 03/09/2025 13:40:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 03/09/2025 14:09:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/C2A8-2B82-A665-77E6>